



TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 1161/2010

Pregão Presencial 063/2010

VILMAR PERIN ZANCHIN, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, resolve **ARQUIVAR** o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava, ***Contratação de Serviço de Recapagem de pneus de Veículos e Máquinas da Municipalidade***, conforme segue:

Na data e hora apazada para abertura do processo, nenhuma Licitante compareceu ao certame, restando o mesmo **DESERTO**.

Fundamento Legal: Art. 49, “Caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marau, 22 de junho de 2010.

Vilmar Perin Zanchin
Prefeito Municipal de Marau